

CONSELHO INTERPROFISSIONAL DO INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E
DO PORTO, I.P. (CI)

IDENTIFICAÇÃO:

Reunião:	Plenário do CI
Local:	Peso da Régua
Data:	14 de janeiro de 2016

ATA

No dia 14 de janeiro de 2016, reuniu, na sede do IVDP, I.P., às 11h00, na cidade de Peso da Régua, o Plenário do C.I., nos termos da convocatória anexa à presente ata (**anexo I**), convocada pelo Presidente, Manuel de Novaes Cabral, presente, tendo-se registado as seguintes presenças:

Conselheiros

PRODUÇÃO	COMÉRCIO
António Lencastre Menezes e Cruz	António Fernando Saraiva
Mário Artur Correia Lopes	Maria Isabel Magalhães Queirós Sousa C.F. Marrana
Celeste Idalina de Carvalho Marques representada por António Lencastre	George Thomas David Sandeman representado por António Saraiva
Vitor Manuel Aguiar Teixeira Morais	António Jorge Marquez Filipe representado por José Teles
Maria Alzira Viseu Carvalho	Gonzalo Pedrosa
Pedro Carvalho Kendall	Francisco Barata de Tovar
António Camilo Rebelo da Costa representado por Manuel Sebastião Mesquita	José Teles Dias da Silva
Manuel Sebastião Vasques Mesquita	Jorge Manuel Morais Alves Dias representado por Gonzalo Pedrosa
Paulo Máximo Morgado	António Oliveira Bessa representado por Isabel Marrana
Zulmira Maria Sobral de Matos Cardoso Pinto	José Maria d'Orey Soares Franco
Catarina Maria Mendes Albuquerque Rodrigues Pizarro Castro	António Azevedo Soares Guedes

Outras presenças

Carlos Pires	Vice-Presidente do IVDP, I.P.
Alfredo Silva	Diretor dos Serviços de Fiscalização e Controlo do IVDP, I.P.
Alberto Ribeiro de Almeida	Coordenador do Gabinete Jurídico do IVDP, I.P.
Carla Fonseca	Chefe do Serviço de Promoção e Comunicação do IVDP, I.P.
Natália Gravato	Diretora dos Serviços Administrativos e Financeiros do IVDP, I.P.
Celeste Monteiro	Coordenadora do Gabinete de Apoio ao CD do IVDP, I.P.

O Presidente dá as boas vindas aos presentes e, verificando a existência de quórum, declara aberta a sessão, entrando de imediato no

Ponto 1 da Ordem de Trabalhos (OT) - Aprovação da acta da reunião do Plenário do Conselho Interprofissional, realizado no dia 4 de novembro de 2015 com continuação a 13 de novembro de 2015, colocada a mesma a votação, foi **aprovada por unanimidade.**

Ponto 2 – Informações – Por sugestão do Presidente, entrou-se de imediato no ponto 3 da OT.

Ponto 3 – Plano de Promoção e Internacionalização.

O Presidente informa que o Plano de Promoção e Internacionalização, já apresentado no Plenário anterior, incorpora agora os valores alocados às diferentes acções, o que na altura não foi exequível em virtude de não existir ainda o orçamento do IVDP, I.P.

Isabel Marrana expressa a posição do comércio quanto ao Plano de Promoção e Internacionalização: na generalidade diz que deveria existir um sistema de avaliação mais eficaz das acções promocionais e, como a matriz do plano agora apresentado é para 3 anos, propõe uma reflexão estratégica promocional para o triénio que terá início em 2018; na especialidade, diz ter sugestões de ajustes aos programas apresentados, nomeadamente:

- i) propõe a replicação da acção “Master of Port” em vários mercados (por exemplo, Portugal, Macau, Reino Unido, Brasil, Estados Unidos e Canadá), por considerar uma acção muito positiva;
 - ii) considera o mercado do Reino Unido um mercado “montra” devendo ser contemplado no plano promocional do IVDP;
 - iii) diz que o investimento no mercado do Brasil é elevado, apresentado com acções muito dispersas;
 - iv) recomenda para o mercado da China uma articulação com o programa de internacionalização da AEVP;
 - vii) nos Estados Unido, considera as ações muito dispersas e solicita um reforço de verbas, assim como recomenda a coordenação do programa com as acções de internacionalização da AEVP; no mercado do Canadá, as acções são dispersas e difusas, sugerindo concentrá-las em Toronto, Montreal e Vancouver aproveitando as lojas dos monopólios e da restauração e questiona se as acções em feiras se justificam mesmo sendo residual o esforço financeiro efectuado.
- Reconhece que é difícil coordenar as agendas das acções no mercado nacional, mas considera necessária esta coordenação com as várias entidades;
- Por fim, deixa a seguinte nota de reflexão: está-se a aprovar um plano para a promoção Porto e gostaria de ver um plano, conjunto, com a promoção Douro.

Catarina Castro reitera a intervenção da conselheira Isabel Marrana, com enfoque especial para a não presença no mercado do Brasil; sugere acções em países nórdicos, e ainda na Polónia, República Checa e Bélgica e que se aposte mais na formação e profissionalização no mercado nacional. Por fim, solicita menos “chapéu” nas feiras.

Pedro Kendall diz que a parceria com a Viniportugal nem sempre é a melhor, porque muitas vezes a entrada de pequenos produtores e cooperativas nas suas acções é bloqueada.

António Guedes diz ser a favor de uma maior concentração das acções promocionais em menos mercados. Destaca o mercado dos Estados Unidos como

mercado do futuro; diz que o Reino Unido já não é considerado o “centro do mundo”. Por fim, dá grande enfoque ao mercado do Brasil, dizendo ser muito promissor e que, apesar da economia estar em crise, a existência de recursos é infundável e apela a que se faça crescer o investimento neste mercado.

O Presidente dá a palavra a Carla Fonseca que tece alguns comentários relativamente às observações colocadas.

O Presidente, ainda sobre este ponto, diz que os valores apresentados, neste plano, dizem respeito especificamente às acções o que dificulta a comparação com orçamentos promocionais de outras entidades que o apresentam na sua totalidade, incluindo todas as suas despesas, designadamente as dos colaboradores, da estrutura, etc. Faz questão de referir que neste plano não se encontram os valores da Loja e Solar, que têm um papel crescente. Sobre a avaliação das acções, diz que este Conselho Diretivo, desde o início, tem acentuado a sua importância. Reconhece não ser fácil implementar sistemas de avaliação, apesar de estar a ser desenvolvido um trabalho relevante nesse sentido. Reconhece que tem havido um crescimento em conjunto com outras organizações, e não só com a AEVP, para a criação de valor na região, no sector e no país. Sobre os mercados, verifica que existem posições diferentes, uns entendem que se devem concentrar os mercados e outros solicitam presença em mais mercados, nomeadamente nos nórdicos - nos quais existem acções pontuais, não obstante serem mercados maduros. Diz que o mercado do Reino Unido não tem vindo a ser trabalhado por existirem indicações do sector nesse sentido, não obstante recentemente ter havido uma reorientação no sentido de trabalhar este mercado. Diz ainda que toda a actividade do IVDP, IP conflui na promoção.

De seguida coloca à votação o plano promocional, **o qual foi aprovado por unanimidade.**

António Saraiva propõe a criação de uma taxa de promoção para a DO Porto, lembrando já ter sido colocada, em tempo, à consideração do Conselho Interprofissional que a estrutura das taxas deveria ser igual para a DO Porto e para a DO Douro, o que mereceu aprovação na altura.

O Presidente esclarece, que a proposta que o Comércio apresenta é um pedido genérico de alteração legislativa e não uma proposta concreta.

Isabel Marrana coloca a proposta com a seguinte redacção: “O Conselho Interprofissional pronuncia-se no sentido de as taxas que incidem sobre o vinho do Porto terem uma alteração de estrutura e que sejam as mesmas que já existem para o vinho do Douro (taxa de certificação, taxa de controlo e taxa de promoção)”.

António Lencastre diz estar sensível à proposta agora apresentada, mas sugere que fique como ideia para reflexão e que não seja considerada uma proposta.

Após um breve intervalo a conselheira **Isabel Marrana** lê a seguinte proposta: “propõe-se a alteração da estrutura das taxas de vinho do Porto, sem acréscimo de custos, para um regime jurídico similar ao existente para o vinho do Douro e para as outras DOs, criando-se assim, uma taxa de promoção para a DO Porto”.

O Presidente coloca a votação a proposta do Comércio, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade.**

Ponto 4. Autorização para plantação de vinha na RDD.

O Presidente faz referência ao documento elaborado pelos serviços do IVDP, IP e distribuído com a convocatória desta reunião.

António Lencastre diz que a Produção entende que não deveria existir crescimento de área na região e dá a palavra à conselheira Alzira Viseu.

Alzira Viseu diz que a Produção auscultou vários intervenientes do sector e chegou à seguinte opinião/posição: sobre a área de vinha a distribuir anualmente diz que relativamente à DO Porto não faz sentido que exista aumento de área; para a DO Douro diz que, e após diagnóstico feito, apesar do crescimento de vendas ficou, com muitas dúvidas; por outro lado, diz que a produção ficou surpreendida com o *stock* existente de vinho do Douro (238.000 pipas) e interroga-se se este vinho está engarrafado, registado/aprovado ou mesmo se se trata de vinho a ser

desclassificado. Diz estar-se a produzir por ano mais de 20.000 pipas que não estão a ser vendidas.

Manuel Mesquita diz que o potencial de produção na região não é explorado. Apela a que se criem mecanismos para valorizar e potenciar a produção existente.

António Saraiva diz que as intervenções foram bastante objetivas e diz não ser novidade a existência de excedentes de vinho na região, motivo pelo qual o Comércio foi sempre contra a entrada de direitos na região, pelo que propõe um aumento de área de 0,02%.

Soares Franco diz que a ACIBEV, com base na informação e dados disponíveis no *site* do IVDP.I.P verificou que a média de produção por hectare é baixa, mas que, devido ao excedente de produção, dever-se-ia reduzir a área de vinha na região. Contudo, devido ao aparecimento de novos “players” na região com ideias novas e plantação de vinha mais modernizada e que precisam de apoio para que os seus projectos cresçam, propõe a fixação de 0,5% de crescimento de área de vinha.

António Guedes reforça o que o conselheiro Soares Franco referiu dizendo que a ACIBEV reconhece existir um excesso de produção, contudo, apela a que com a entrada de novos “players” na região, dos já existentes e com renome que fazem vinhos de topo e de qualidade e que têm a sua estratégia assente em vinhas próprias, e que, face ao aumento das suas vendas, não têm como se abastecer, se salvaguarde para estas situações algo, que lhes permita ultrapassar esta limitação. Acredita que esta medida (aumento de área) acabe por prejudicar mais os pequenos e médios produtores. Por fim, diz, e para desmitificar a questão das áreas, que estas autorizações, que serão atribuídas pelo IVV, são para plantação de vinha nova pelo que não seriam abrangidas pelo projeto VITIS, sendo possível inclui-las no âmbito do quadro do PDR, o que se torna mais difícil para os pequenos viticultores.

Isabel Marrana informa que o IVDP tem até amanhã, dia 15, para responder a esta questão ao IVV e esclarece que, para a concretização da nova OCM vinhos, se pressupõe a existência de uma reposição de área de vinha que a comunidade entende dever ser de até de 1% por ano e estado-membro. A não existir essa

reposição é necessário apresentar uma fundamentação consistente e acresce que não há admissibilidade de crescimento zero. Pelo que a proposta do Comércio, no seu entender, é a mais prudente.

O Presidente agradece o esclarecimento que diz estar explanado no documento enviado e que consta no artigo 63.º do Regulamento nº.1308/2013 e pede a Alfredo Silva o esclarecimento de algumas questões colocadas pelos Senhores Conselheiros.

O Presidente diz que, para se responder aos critérios específicos das alíneas a) e b) do artigo 63.º do Regulamento nº. 1308/2013, o IVDP, IP procedeu à elaboração de um documento onde se encontram explanadas as razões que fundamentam um crescimento da área menor do que 1%, pelo que propõe a votação dos considerandos do documento, e, posteriormente, votar-se o valor a atribuir. Pede que o referido documento seja distribuído. Antes da votação o Presidente refere ao Conselho que, não obstante as opiniões registadas pelos Senhores Conselheiros, tem sentido uma posição crescente no sentido de que todas as regiões devem apresentar propostas de aumento de área de vinhas.

Após um breve intervalo e considerados os acertos de redacção propostos ao longo da discussão, **o Presidente coloca à votação** o documento da recomendação quanto às restrições a aplicar na Região Demarcada do Douro do regime das autorizações de plantação (Anexo II) tendo **merecido a aprovação, com dois votos contra (dos Senhores Conselheiros indicados pela ACIBEV).**

Ponto 5 Orçamento do IVDP 2016.

O Presidente lembra, como já referiu no último Plenário, que o orçamento do IVDP, IP é elaborado de acordo com as regras estabelecidas pelo Governo, através de Circular da Direção Geral do Orçamento (DGO), o que acontece normalmente entre junho e julho, para apresentação do orçamento em agosto. Este ano, por razões que todos conhecem, a Circular foi emitida em 19 de dezembro, impondo como prazo a submissão do orçamento à tutela entre o dia 21 e 29 de dezembro, tendo o IVDP, IP cumprido o prazo estabelecido.

Às 14 horas o Conselheiro **António Saraiva** pede para se ausentar, delegando a sua representação no Conselheiro Francisco Tovar.

António Lencastre diz que a produção gostaria de que o orçamento do IVDP, I.P. fosse objecto de parecer vinculativo do Conselho Interprofissional.

Isabel Marrana concorda, acrescentando a vontade do Comércio para que a execução do orçamento do IVDP, I.P seja libertada das regras da contabilidade pública, para que pudesse existir uma autonomia financeira na aplicação dessas verbas. Por fim, coloca as seguintes questões em relação ao orçamento apresentado:

- i) solicita a discriminação das taxas cobradas pelo menos por DO;
- ii) com que base foi estimada a receita;
- iii) gostaria de ver clarificadas algumas rubricas, nomeadamente "outros trabalhos especializados", "reserva legal", "conservação e reparação de edifícios", "aquisição de *software*" e por último questiona o destino dos excedentes orçamentais.

Mário Lopes diz que a conselheira Isabel Marrana colocou as questões essenciais. Pergunta se o que foi acordado no último Plenário (contribuição voluntária) está contemplado neste orçamento.

Gonzalo Pedrosa sugere, para simplificar, que a apresentação do orçamento, no futuro, fosse acompanhada de um cenário, para se saber quais as prioridades de uma entidade prestadora de serviços que é o IVDP, IP (orçamento analítico)

O Presidente responde às questões colocadas começando pela intervenção do Conselheiro Gonzalo Pedrosa, dizendo que na preparação do orçamento o IVDP, IP refletiu muito sobre o que sugere e diz que internamente se está a caminhar nesse sentido lembrando, no entanto, que o IVDP, IP está sujeito às regras orçamentais e da contabilidade pública; sobre a reserva legal diz que é uma percentagem que está definida na lei e que nada tem a ver com os cativos que ainda não estão definidos; sobre os trabalhos especializados diz tratar-se, entre outros, de pagamentos ao GERFIP que são os serviços de contabilidade, obrigatórios, centrados na Administração Pública; na transferência para "instituições sem fins

lucrativos” encontra-se o valor da contribuição voluntária (tal como já foi feito em 2015, e face à indefinição do valor, pretende-se abrir a rubrica, no cumprimento da disposição legal respectiva e da deliberação deste Conselho); sobre a rubrica de obras de conservação ou reparação, diz ser um valor destinado à sede da Régua, com o objectivo de conferir conforto e dignidade à sede do IVDP, IP que será instalada no Armazém 43, na cidade de Peso da Régua – tal como já foi oportunamente comunicado a este Conselho; sobre o valor do *software* diz que o IVDP, IP tem desenvolvido um trabalho em rede permitindo uma aproximação com todos os operadores do sector e, por último, diz que o orçamento é elaborado respeitando as previsões de crescimento (ou não) do sector, designadamente quando é aprovado o Comunicado Anual de Vindima, com ajustamentos feitos ao longo do ano.

O Presidente coloca a **votação o orçamento do IVDP, IP o qual obteve um parecer favorável por unanimidade**. Após emissão do parecer os Senhores Conselheiros **propuseram, por unanimidade, que o Conselho Interprofissional do IVDP, IP deveria ter competências deliberativas neste domínio e não apenas consultivas**.

Às 15 horas Mário Lopes pede para se ausentar, delegando a sua representação no conselheiro Vitor Morais.

Ponto 6. Informação sobre a vindima de 2015.

O Presidente pede a Alfredo Silva que faça uma breve apresentação da vindima de 2015, tendo ficado acordado o envio aos Senhores Conselheiros da apresentação (Anexo III).

Manuel Mesquita quer deixar para reflexão o seguinte: diz que não faz sentido o IVDP, I.P. controlar os *stocks* da região se não controla o vinho de mesa. Por isso, o controlo do vinho deverá ser feito pelo IVDP, I.P.

Alfredo Silva diz que o IVDP já começou este ano a abrir as contas correntes de vinho de mesa e informa que na área reservada dos operadores, no *site* do IVDP, já foi colocado um alerta sobre o procedimento para esse controlo.

Gonzalo Pedrosa informa que o Comércio poderia ter comprado na Vindima de 2015 mais de cerca de 5 mil pipas de Vinho e que as empresas ficaram aquém das suas necessidades tendo-se perdido negócio.

Catarina Rodrigues diz ser importante fazerem-se avaliações intercalares, pelo que agradece a informação prestada pelo conselheiro Gonzalo Pedrosa.

Ponto 7 Outros assuntos.

Pedro Kendall pede a palavra para referir ao Conselho o seguinte: nos últimos dias a situação climática anormal provocou prejuízos avultados a muitos lavradores, tendo criado impacto na paisagem devido à quantidade de socalcos que foram derrubados pelo que apela ao Conselho para, na eventualidade de haver alguma possibilidade de a região se pronunciar, haver uma chamada de atenção a quem de direito.

Gonzalo Pedrosa diz ter sido oportuna a intervenção do Conselheiro Pedro Kendall e propõe uma unidade de acção para transmitir à imprensa que o Conselho está a trabalhar em benefício da região.

O Presidente diz que se comunicará à tutela os resultados do Conselho e que os serviços do IVDP, IP prepararão uma nota que será enviada aos Senhores Vice-presidentes para aprovação

Nada mais havendo a acrescentar o Presidente dá por encerrado o Plenário às 15h00